



Portaria n° 224/2020
De 20 de março de 2020.

Dispõe sobre retorno ao Serviço da Servidora Pública com licença interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único, da Lei Municipal Complementar n° 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder retorno às funções a servidora **Oliva Possebom**, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, constante no Anexo I - Grupo Ocupacional VI - Técnicos de Nível Médio da Lei Municipal Complementar n°. 082/2009 de 19 de maio de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em licença interesse concedida pela Portaria 109/2010 em 01/11/2010, a partir do dia 04/06/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação, com efeitos retroativos à 04/06/2012.

Art. 3° - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 20 de março de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal